



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 146/2022, OBJETIVANDO REGISTRO DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, TOTALMENTE VIA WEB. ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT E A EMPRESA L.C. BACHEGA MB ASSESSORIA EIRELI.

Por este instrumento, o Município de Porto dos Gaúchos/MT, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke nº. 19, Centro, Município e Comarca de Porto dos Gaúchos – Estado de Mato Grosso, devidamente inscrito no CNPJ sob o número 03.204.187/0001-33, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU**, portador do RG nº. 11735317 SSP/MT e CPF nº. 893.514.361-87, residente e domiciliado na Rua Dona Alvina, nº. 578, Quadra 65, Lote 15, Bairro: Centro, Município de Porto dos Gaúchos/MT, doravante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **L.C. BACHEGA MB ASSESSORIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Nelson Taborda Lacerda, Nº. 75 - S – Sala 05 – Galeria Bacheга - Bairro: Centro, CEP 78.575-000 município de Juara/MT, CNPJ Sob Nº. 00.871.509/0001-00, neste ato representado pelo senhor proprietário **LUIZ CARLOS BACHEGA**, brasileiro, maior, casado, empresário, portador do RG nº. 696.483 SSP/MT e CPF nº. 494.043.429-04, residente e domiciliado na Rua Espírito Santo, Nº. 278-E - Centro, CEP 78.575-000, no município de Juara/MT, denominado simplesmente de **CONTRATADO**, Oriundo do Pregão Presencial nº. 040/2022 e Processo Licitatório nº. 081/2022, resolvem celebrar o presente Termo aditivo de Prorrogação da Vigência do Contrato nº. 146/2022, sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – O presente TERMO ADITIVO tem como objeto proceder à alteração na cláusula Quinta do Contrato De Prestação De Serviços nº. 146/2022, Pregão Presencial Nº. 040/2022, Processo Licitatório Nº. 081/2022, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, TOTALMENTE VIA WEB. ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT,** para fins de prorrogação do prazo por mais 12 (Doze) meses.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – Fundamenta-se a prorrogação da vigência do **Contrato nº. 146/2022**, por mais 12 (Doze) meses, no artigo 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

3.1 – O contrato fica prorrogado por mais 12 (Doze) meses, e vigorará da data de 08/07/2023 a 08/07/2024.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 – A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do presente instrumento no Diário Oficial, nos termos do artigo 61, parágrafo único da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no **Contrato nº. 146/2022** firmado entre as partes, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (Três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Porto dos Gaúchos – MT, 26 de junho de 2023.

MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT
VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

L.C. BACHEGA MB ASSESSORIA EIRELI
Sob o nº. 00.871.509/0001-00
Luiz Carlos Bachega
CONTRATADO

Geisa Talia Ninow
CPF 061.469.501-57
TESTEMUNHA

Daniel Ferreira de Souza
CPF 004.489.351-55
TESTEMUNHA